



Freguesia de Pavia

Edital 12/2022

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, Concelho de Mora, torna público que por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 21 de Dezembro, foi aprovado por unanimidade o calendário de reuniões ordinárias para o ano 2023, em cumprimento com o disposto no n.º1 e n.º2 do artigo 20.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que terão lugar na sede da Junta de Freguesia pelas 18 horas.

Janeiro – dias 04 e 18
Fevereiro – dias 01 e 15
Março – dias 01, 15 e 29
Abril – dias 12 e 26
Maio – dias 10 e 24
Junho – dias 07 e 21
Julho – dias 05 e 19
Agosto – dias 02, 16 e 30
Setembro – dias 06 e 20
Outubro – dias 04 e 18
Novembro – dias 08 e 22
Dezembro – dias 13 e 27

NOTA: Dando cumprimento ao disposto no artigo 49º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, informa-se que a primeira reunião de cada mês da Junta de Freguesia é pública, havendo na mesma um período para intervenção e esclarecimento público.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.if-pavia.pt.

Pavia, 21 de Dezembro de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia de Pavia


(Custódia Maria Casanova)